



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11/05/99

INDICAÇÃO Nº010/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 11/05/99

Presidente

O Vereador infra firmado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Diretor da Telemar no Espírito Santo, Exmo. Sr. Ivan Ribeiro de Oliveira, a revisão imediata no sistema de telefonia em Venda Nova do Imigrante, no que diz respeito às linhas e respectivas contas telefônicas dos usuários, uma vez que está ocorrendo chamadas repetidas, seqüencialmente, de forma errônea, sem nenhum intervalo de tempo.

JUSTIFICAÇÃO

Verificando diversas contas telefônicas do nosso Município, notamos que está havendo uma sobreposição de chamadas, ou seja, antes da pessoa terminar uma conversa telefônica, registra-se uma segunda, uma terceira, e assim por diante, ocorrendo diversas chamadas na mesma hora, de forma inexplicável, gerando um superfaturamento na conta telefônica.

Em anexo, estamos apresentando a cópia de algumas das contas telefônicas com os devidos erros assinalados, para que os responsáveis da Telemar, antiga Telest, possam fazer a devida reparação, pois os usuários não podem continuar pagando as contas dos seus telefones superfaturadas.

Por outro lado, reivindicamos ainda a devolução do dinheiro por parte da empresa responsável, que foi pago a maior pelos usuários.

Ante o exposto, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem esta Indicação.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de maio de 1999.

MARCO ANTONIO GRILLO - Vereador